



Fwd: Solicitação de Esclarecimento Licitação 02/2020

De: Mariana Silva Becker
Para: licitacoes@saaelp.sp.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento Licitação 02/2020
Enviada em: 17/02/2020 | 22:54
Recebida em: 17/02/2020 | 22:54

Bom dia.

A PB Engenharia e Consultoria LTDA, vem através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Licitação 02/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa para Elaboração de Estudo para Ampliação do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos, no Município de Lençóis Paulista, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos deste Edital.

Segue solicitações de esclarecimento:

Esclarecimento 01:

O termo de Referência do Edital de Licitação indica, no item 4.1 Elaboração de Análises e Estudos Preliminares da Área, o seguinte produto:

"Cadastro das redes de coleta e afastamento de esgoto sanitário existente;";

Na Planilha de Orçamento, anexa ao edital não consta qualquer tipo de levantamento de campo para a realização do cadastro. Entende-se que esse cadastro será realizado a partir de informações secundárias fornecidas pela Contratante. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 02:

Ainda no item 4.1, o Termo de Referência indica a seguinte atividade:

"Condição atual da qualidade de suas águas, ou seja, as características físico-química e bacteriológica;"

Assim como para o item anterior, não há qualquer quantitativo previsto para a realização de análise laboratoriais. Entende-se que essa análise da condição atual da qualidade da água deve ser realizada a partir de dados secundários a ser fornecidos pela Contratante. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 03:

Ainda no item 4.1, o Termo de Referência indica a seguinte atividade:

"Deve-se apresentar o levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral da infraestrutura existente do esgoto sanitário do município bem como da área selecionada para construção da ETE projetada em escala mínima de 1:1.000 e curvas de nível de metro em metro e locação em carta planialtimétrica. Neste levantamento também deverá constar os fundos de vales onde serão projetados os interceptores e emissários, que terão a função de encaminhar o esgoto até a ETE a ser projetada"

E complementando a esse item, no item 4.2 o Termo de Referência indica as seguintes atividades:

"Conhecimento das instalações sanitárias atuais (redes de esgoto e locais de possíveis contaminantes) e do volume de afluente diário atual e futuro;"

" Levantamento topográfico da área selecionada para abrigar o local da futura estação de tratamento. O levantamento topográfico será realizado a cada metro; "

Assim como para os itens anteriores não há qualquer referência na planilha de orçamento a atividade de levantamento topográfico, como aluguel de equipamento ou toógrafo e auxiliar de topografia. Entendemos que a Contratante irá fornecer ou contratar a parte os serviços topográficos necessários para o desenvolvimento do projeto. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 04:

No item 4.3 o Termo de Referência indica a seguinte atividade:

Sondagens, no número de 5 para a área, necessárias para determinação do tipo de solo no local selecionado para a implantação da futura estação de tratamento;

Porém , a planilha de quantitativo não indica qualquer quantitativo para serviços de sondagem. Entende-se que a mesma será fornecida pela Contratante. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 05:

No item 4.3 o Termo de Referência indica a seguinte atividade:

"Estudo de diluição dos esgotos tratados e de autodepuração no corpo receptor, demonstrando atendimento aos padrões de qualidade no corpo d'água, de acordo com a sua classificação legal;"

Porém não é previsto na planilha orçamentária qualquer valor para campanhas de campo. Entende-se que o estudo de autodepuração deverá ocorrer com a utilização de dados secundários a ser fornecidos pela Contratante. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 06:

No item 5.3 , o Termo de Referência indica quais produtos deverão ser entregues no conjunto do Projeto Executivo:

"Projeto Executivo de Estação de Tratamento de Esgoto para o município de Lençóis Paulista, incluindo os documentos para solicitação das licenças necessárias para implantação da referida ETE (Atividade descrita no item 4.3) contendo: Projetos civis (arquitetônico; instalações prediais; de cobertura; demais detalhes que se fizerem necessários); Fluxograma do processo; Projeto de implantação;

Projeto hidromecânico; Projeto paisagístico; Memoriais de Cálculo e Descritivo; Planilha Orçamentária e Manuais de Operação; a ser entregue em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) mídia digital com arquivos nas extensões .pdf e .dwg."

Entendemos que os Projetos Estruturais, Elétrico e de Automação não faz parte do escopo da Contratação. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 07:

Na planilha de orçamento, o profissional Ajudante de Trabalho de Campo possui uma remuneração já com os encargos inclusos de R\$6,00 por hora. Esse valor é menor que o salário mínimo e portanto incompatível para a função.

Nosso entendimento é que o valor horário desse profissional deve ser corrigido e o valor da planilha de orçamento e conseqüentemente o valor referência do edital deverá ser reajustado. Nosso entendimento está correto?

Obrigada.

Att,

--

Mariana Becker

Engenheira Sanitarista e Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-SC: 119146-7
(48) 98830-0202

--

Mariana Becker

Engenheira Sanitarista e Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA-SC: 119146-7
(48) 98830-0202
